



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gustavo do Rancho, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para implementação do parque molhado na praça da cidadania, na Avenida Rotary, altura do número 3246 – Vila Perequê (Jardim Nayara) – Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

Considerando que a implantação do Parque Molhado proporcionará ao município mais uma alternativa de lazer, recreação e convivência, especialmente voltada às crianças e aos jovens, ampliando o acesso a atividades de caráter socioeducativo.

Considerando que parques infantis com modalidades aquáticas constituem espaços que favorecem o desenvolvimento integral das crianças, estimulando o aprendizado sobre o meio ambiente, o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sociais, além de promoverem o acesso a atividades culturais e recreativas, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas de inclusão social, promoção da qualidade de vida e redução das desigualdades.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de julho de 2026.

Gustavo Arenzon - PSD



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

